

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 873/2000

EMENTA: Dá denominação de Ruas na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

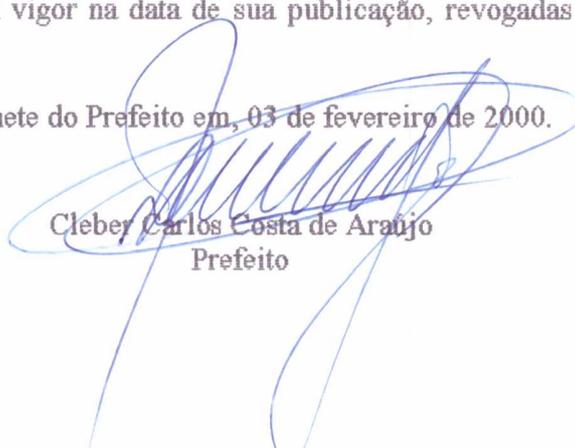
Art. 1º- Fica denominado de Travessa José Inácio de Sena, a Travessa conhecida como Rua S/D 05 que tem início na primeira entrada a esquerda da Av. Vereador Manoel Amadeu de Araújo e termino na projetada Rua “D”( Largo Cícero Lacerda dos Santos).

Art. 2º- Fica denominada Rua Pedro Marques Celestino a Rua que tem início acesso pelos fundos da Escola Inês Beatriz de Araújo e término na projetada “B”.

Art. 3º- Fica denominada Rua Antônio Freitas de Sá a Rua que tem início na Rua Getúlio Vargas e término na projetada Rua Vereador Antenor Rodrigues Lima.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de fevereiro de 2000.

  
Cleber Carlos Costa de Araújo  
Prefeito